



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 88/2022

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ BARRA-BONITENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, no uso de suas atribuições legais, **PUBLICA** e **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

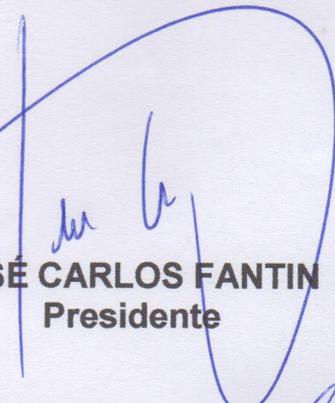
ARTIGO 1º - Fica concedido o **Título de "CIDADÃO BARRA – BONITENSE"**, à **Senhora ROSANA DA SILVA DIONÍZIO**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Barra–Bonitense.

ARTIGO 2º - O título ora concedido será entregue ao homenageado em data oportuna.

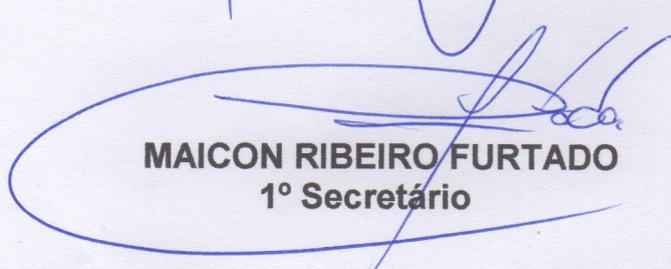
ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessárias.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Bonita, 23 de Agosto de 2022.


JOSE CARLOS FANTIN
Presidente


GERVÁSIO ARISTIDES DA SILVA
Vice-Presidente


MAICON RIBEIRO FURTADO
1º Secretário


JOSE JAIRO MESCHIATO
2º Secretário